



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 7092/MAP -09 Agosto 2010

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

**ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2137/XI/1ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 4438 de 05 do corrente do Gabinete do Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

MO



**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

*Gabinete do Ministro*

05.AGO.2010-004438

Exmo. Senhor  
Dr. André Miranda  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Ministro dos Assuntos Parlamentares

**C/CONHECIMENTO**

Exmº Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Secretário de Estado do Transportes

**Assunto:** Pergunta n.º 2137/XI/1ª – Dos Senhores Deputados Jorge Machado e Honório Novo (PCP)  
Barreiras arquitectónicas nos *Tram-Train* do Metro do Porto

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, depois de consultado o Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado dos Transportes, de informar o seguinte:

1. Constata-se efectivamente que, em duas Estações (Vilar do Pinheiro e Lidador), de um total de 70 que compõem a rede do Sistema de Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Porto, existe um problema de acessibilidade do cais para o interior dos veículos "*Tram-Train*" que operam, em exclusividade, na linha que as serve: Linha Vermelha (B).
2. Esta dificuldade de acesso coloca-se apenas quanto a cidadãos de mobilidade reduzida que utilizam alguns modelos específicos de cadeiras de rodas eléctricas – modelos topo de gama, com escassa penetração no mercado. Não se trata de um problema genérico dos clientes de mobilidade reduzida, nem dos clientes utilizadores de cadeiras de rodas convencionais. Somente toca um conjunto muito reduzido e perfeitamente identificado de clientes do Metro do Porto: 4 pessoas.



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

*Gabinete do Ministro*

3. O facto de tocar apenas esse conjunto muito reduzido e perfeitamente identificado de clientes não significa, antes pelo contrário, que não constitua uma preocupação para a Metro do Porto, S.A.. Na verdade é tema que tem merecido, desde o momento em que foi detectado (Março de 2010), a maior atenção e acompanhamento permanente.
4. Nesse sentido, a Metro do Porto, S.A., já promoveu uma série de reuniões com os clientes em causa, procurando em boa cooperação encontrar uma solução para o problema de acessibilidade existente. De igual modo, efectuou já diversas visitas técnicas aos locais onde o problema se põe, igualmente em articulação e com a presença desses clientes, no sentido de encontrar soluções minimizadoras do seu impacto.
5. Essa solução minimizadora está encontrada. Os referidos clientes são objecto de acompanhamento regular por parte das equipas de apoio à operação e de segurança ao serviço do Metro do Porto, com o objectivo de lhes prestarem apoio nos movimentos de embarque e de desembarque dos veículos nas estações que frequentemente utilizam (Vilar do Pinheiro e Lidador, como mencionado anteriormente).
6. De resto, mesmo considerando a extrema particularidade da situação e a complexidade que advém do facto de estarem em causa apenas cadeiras de rodas eléctricas altamente sensíveis e sofisticadas, a empresa continua a procurar encontrar medidas que visem uma maior minimização deste problema de acessibilidade no Sistema do Metro do Porto: um sistema que não apresenta barreiras nem obstáculos e garante uma liberdade total à esmagadora maioria das pessoas de mobilidade reduzida.

Com os melhores cumprimentos,

  
P' O CHEFE DO GABINETE

(Manuel Farto)

**SÉRGIO NUNES**

Adjunto em substituição do Chefe do Gabinete  
(Desp 24960, 2.ª Série de 13/11/2009)